



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 214/2021, de autoria dos Vereadores Jorge Elias Alves Fontes e Nitz Erthal Cervasio, que solicita a criação de dois pontos de táxi para o Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

| |
|---|
| APROVADO POR UNANIMIDADE |
| <u>09</u> VOTOS |
| Sala Roberto Silveira, <u>05/8</u> <u>2021</u> |
|  |
| Presidente |



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 214/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **criação de dois pontos de táxi para o bairro Alto de São José, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de criar vagas para os taxistas desse bairro, a fim de proporcionar-lhes melhores condições de trabalho, bem como atender antiga reivindicação da comunidade, a qual necessita de colocação desses espaços para o acesso adequado a esse serviço. Deve ser ressaltada a necessidade urgente de realização do objeto dessa indicação, haja vista a restrição severa de mobilidade sofrida por parte dos moradores dessa localidade, pois além da precariedade e da falta de horários do transporte público municipal, os mesmos não dispõem de uma estrutura adequada para a prestação de serviço por parte dos taxistas. Por fim, sendo uma atividade de relevante interesse social, é dever do poder público proporcionar melhores condições de trabalho, bem como fomentar o exercício dessa importante profissão. Dessa forma, com a realização dessas benfeitorias requeridas o Poder Público Municipal estará contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de nosso município.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.


JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR


NITZ ERTHAL CERVASIO
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 02/8/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 05/8/2021


Presidente